

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第284/2006號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第32/93/M號法令核准的金融體系法律制度第八十五條第一款及第八十六條第二款的規定，作出本批示。

一、按照第309/2005號行政長官批示委任的、負責管理匯業銀行有限公司的行政委員會的任期，自二零零六年九月二十九日起續期六個月。

二、蘇鈺龍學士續任行政委員會主席，李展程學士和高美莉學士續任行政委員會委員。

二零零六年九月二十日

行政長官 何厚鏵

批示摘錄

透過代辦公室主任二零零六年八月二十四日批示：

張榮新——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零六年九月十一日起生效。

透過辦公室主任二零零六年九月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Lurdes Maria da Luz 在政府總部輔助部門擔任第三職階特級助理技術員的編制外合同，自二零零六年十一月二十九日起續期一年。

二零零六年九月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第61/2006號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-07，項目為“經

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 85.º e do n.º 2 do artigo 86.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato da comissão administrativa nomeada para a gestão do Banco Delta Ásia, S.A.R.L., através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2005, por um período de seis meses, com efeitos a partir do dia 29 de Setembro de 2006.

2. São reconduzidos como membros da comissão administrativa o Dr. Herculano de Sousa na qualidade de presidente e o Dr. Lei Chin Cheng e a Dr.ª Maria de Lurdes Costa na qualidade de vogais.

20 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, substituto, de 24 de Agosto de 2006:

Cheung Veng San — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Setembro de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Setembro de 2006:

Lurdes Maria da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Setembro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 61/2006

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-07 da tabela de despesa corrente do Orça-